

EDITAL Nº 152/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DE POLO ASSOCIADO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL Nº126/2023-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) no processo seletivo processo seletivo para a função de coordenador(a) de polo associado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS** para Coordenador(a) do **POLO DE ASSU**:

CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
GABRIELLA PATRICIA CABRAL GALDINO	ASSU	HOMOLOGADA

1.2 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS** para Coordenador(a) do **POLO DE PATU**:

CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SILVANA ELIZABETE DE ANDRADE	PATU	HOMOLOGADA

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> nos dias **12 a 13/10/2023**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **16/10/2023**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN